

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 61/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第6/2019號法律《融資租賃公司法律制度》第五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條
許可

許可在澳門特別行政區設立一名為“澳門金琴國際金融租賃股份有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Locação Financeira Internacional Macau Jinqin, S.A.”及英文名稱為“Macau Jinqin International Financial Leasing Co., Ltd.”的融資租賃公司，以專門從事融資租賃業務。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年七月二十一日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 118/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、核准《港珠澳大橋澳門跨境貨物轉運站的收費表》，其載於作為本批示組成部分的附件。

二、本批示自二零二三年八月八日起生效。

二零二三年七月二十八日

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 61/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2019 (Regime jurídico das sociedades de locação financeira), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a constituição na Região Administrativa Especial de Macau de uma sociedade de locação financeira com a denominação de «Companhia de Locação Financeira Internacional Macau Jinqin, S.A.», em chinês «澳門金琴國際金融租賃股份有限公司» e em inglês «Macau Jinqin International Financial Leasing Co., Ltd.», para o exercício exclusivo da actividade de locação financeira.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Julho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovada a Tabela de taxas aplicáveis no posto de transferência de mercadorias transfronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 8 de Agosto de 2023.

28 de Julho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.